

## Parecer n.º 1/2026

### Plano de Atividades para 2026

#### I. ENQUADRAMENTO

O Conselho Diretivo remeteu ao CGS, em 12/12/2025, o Plano de Atividades (PA) para 2026, para emissão de Parecer nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2017, na sua redação atual. Destaca-se no âmbito do ponto 1. Enquadramento do PA a informação quanto a uma participação ampla dos dirigentes de todas as unidades orgânicas na elaboração do PA em análise, bem como a metodologia seguida, de modo a ser assegurado o alinhamento dos objetivos operacionais de cada unidade com os objetivos estratégicos da ADSE.

#### II. O PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

##### 1. Caracterização Geral da ADSE

Neste ponto é apresentada a envolvente da atuação da ADSE, designadamente, a missão, a visão e os valores, bem como os princípios de gestão e de conduta, o modelo de governação, estrutura orgânica, organograma e entidades com as quais se relaciona, matérias que não sofreram alterações face a anteriores Planos de Atividades, suportadas no Decreto-Lei n.º 7/2017, na sua redação atual, que também não sofreu alterações.

##### 2. Do Sumário Executivo destacamos:

- as iniciativas para 2026 – como por exemplo a expansão da App MyADSE, integração de IA no atendimento, reforço da prevenção da fraude e a atualização das tabelas, etc. – as quais surgem como respostas estratégicas para assegurar um modelo mais moderno, sustentável e centrado no beneficiário;
- o reforço do relacionamento com os beneficiários, com uma comunicação mais efetiva, assertiva, célere e esclarecedora, através da integração de tecnologia e simplificação dos processos, destacando-se:

- a)- a App MyADSE com expansão das funcionalidades, reforçando a autonomia e comodidade do utilizador;
  - b)- o Atendimento Telefónico com Implementação da função de callback e introdução de assistentes virtuais com IA, o que permitirá reduzir tempos de espera e oferecer respostas mais rápidas e normalizadas;
  - c)- a atualização mensal obrigatória do corpo clínico na plataforma de gestão, assegurando maior transparência aos beneficiários quanto à Rede de Prestadores;
  - d)- a digitalização e automação que permitirá acelerar a codificação dos atos médicos e consequentemente os reembolsos.
- Mantem-se em 2026 a necessidade de efetivar o recrutamento dos trabalhadores necessários para o preenchimento do mapa de pessoal (dos 279 postos de trabalho, apenas 171 lugares estão preenchidos, de acordo com dados de meados de 2025), sendo importante medidas de simplificação para a contratação. Como é referido no documento, o reforço do número de pessoas com perfis específicos, designadamente, para as novas tecnologias, são condição fundamental para a prossecução dos objetivos propostos no Plano de Atividades;
  - Combate à fraude, abuso e desperdício, com a adoção de tecnologias associadas à Inteligência Artificial, reforçando-se também a importância da prevenção e deteção precoce de comportamentos anómalos, garantindo a sustentabilidade do financiamento dos cuidados de saúde;
  - A sustentabilidade da ADSE é um compromisso também presente no PA 2026, assente numa gestão rigorosa da despesa e da receita, conjugada com a modernização tecnológica e o reforço de recursos humanos. Para o efeito são destacadas como linhas de ação:
    - a)- a harmonização das tabelas do Regime Convencionado (RC) e Regime Livre (RL);
    - b)- a atualização de Tabelas (do RL) garantindo adequação aos custos atuais;
    - c)- promoção da prevenção de Fraude e Abuso;
    - d)- redução dos prazos de reembolso (atualmente em 35 dias);

e)- manutenção de serviços externos para garantir qualidade, face às limitações de recrutamento na Administração Pública, não obstante as diligências a realizar para reforço dos efetivos do mapa de pessoal.

### 3. Estratégia e Objetivos

- No ponto 4. Estratégia e Objetivos, subponto 4.1. Objetivos estratégicos, páginas 23 e 25, onde consta Plano Plurianual 2024-2026 da ADSE, deverá constar Plano Estratégico 2024-2026 da ADSE, de forma a estar consistente com a designação do documento.

### 4. Objetivos Operacionais

- No ponto 5.2 Objetivos Operacionais são apresentados indicadores de sucesso para cada eixo estratégico, sem apresentação das metas que se pretendem alcançar e não é claro no restante documento, incluindo o QUAR, pelo que se propõe a respetiva integração.
- No QUAR (pág 56) o “*Ind.3.1 Número de novos seguidores nas redes sociais*” apresenta para 2026 a Meta de 900, o que parece desajustada face a anos anteriores e às crescentes iniciativas tecnológicas de 2026.

### III. PARECER

- 1- O CGS começa por efetuar uma ressalva, no sentido de que o parecer é sobre o PA 2026 exclusivamente, não apresentando análise ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual constitui um anexo (Anexo III).
- 2- O CGS considera positivo que o PA 2026 tenha sido elaborado em diálogo com os responsáveis das unidades orgânicas, considerando fundamental na gestão e mobilização da estrutura da ADSE e dos seus trabalhadores.
- 3- O CGS constata que o PA 2026 é apresentado com um maior detalhe quanto às iniciativas que propõe desenvolver e o que visa alcançar com cada uma delas, sendo, portanto, um PA mais rico em informação quando comparado com os PA de anos anteriores, o que evidencia também o esforço do CD da ADSE de comunicar mais, com maior transparência, evidenciando melhor o investimento que tem sido feito.

- 4- O CGS propõe, que sejam tomadas medidas urgentes de reforço do número de pessoas necessárias para o cabal desempenho da missão da ADSE, à semelhança de anteriores pareceres.
- 5- O CGS propõe ainda, que durante o ano de 2026 seja:
  - 5.1. desenvolvido um esforço adicional para a recuperação da dívida dos grandes grupos prestadores de serviços de saúde através da regularização da fatura em excesso;
  - 5.2. levado em consideração o necessário desenvolvimento pela ADSE do processo de eleição de quatro representantes dos beneficiários no Conselho Geral e de Supervisão;
  - 5.3. reavaliada a questão da não inclusão da receita correspondente às dívidas do Estado;
  - 5.4. efetuada uma monitorização ao impacto resultante da aplicação das tabelas revistas e apresentado ao CGS propostas de ajustamento, incluindo as que resultem do estudo de sustentabilidade que a Planapp está a fazer e que se espera seja entregue em 2026.

**O Parecer foi aprovado na generalidade e na especialidade por unanimidade.**

Lisboa, 21 de janeiro de 2026